

1 **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA**
2 **E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DO CAMPUS CENTRO-OESTE**
3 **DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.**

4 Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um), às 9
5 (nove) horas e 7 (sete) minutos, realizou-se a 2ª (segunda) reunião ordinária
6 da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unidade Acadêmica *Campus*
7 Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-
8 Rei, de forma on-line por videoconferência, presidida pelo professor Frank
9 Pereira de Andrade, para cumprir a seguinte pauta: **1.** Data da próxima
10 reunião; **2.** Relatório do Projeto de extensão “REIKI, uma terapia integrativa
11 e complementar”. Interessada: Prof.ª Valéria Ernestânia Chaves. Relator:
12 Prof.ª Elen Soraia de Menezes Cabral. **3.** Manutenção de vaga para o Curso
13 de Enfermagem, na área de Enfermagem em Saúde Coletiva, com regime
14 de trabalho de 40 horas em Dedicção Exclusiva. Processo
15 23122.006889/2021-91. Relator: Prof.ª Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz; **4.**
16 Reforma do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina do *Campus* Centro-
17 Oeste Dona Lindu. Interessado: Coordenação do Curso de Medicina.
18 Processo 23122.006924/2021-71. Relatora: Prof.ª Maira de Castro Lima; **5.**
19 Adequação do Grupo de Atuação Docente Modelagem Molecular ao Art. 22
20 da Resolução CONSU nº 017/2020; **6.** Acompanhamento das ações
21 extensionistas aprovadas pela Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.
22 Estiveram presentes, além do presidente, os membros docentes Elen Soraia
23 de Menezes Cabral, Flávia de Oliveira, Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz,
24 Humberto Ferreira de Oliveira Quites, Juliano Teixeira Moraes, Maira de
25 Castro Lima, Michele Conceição Pereira e Telma Porcina Vilas Boas Dias.
26 Compareceram também as técnicas administrativas Cristina Rabelo Flôr e
27 Karina Marjorie Silva Herrera e o discente Stênio Henrique Oliveira.
28 Justificou ausência a professora Gisele Cristina Rabelo Silva, tendo sido
29 aprovado por todos. O presidente iniciou a reunião pedindo a inclusão de
30 Solicitação de normatização para a validação dos projetos de extensão
31 realizados do CCO, encaminhado pela Coordenação da Bioquímica e
32 antecipação do item Manutenção de vaga, a pedido da professora Gylce
33 Eloisa Cabreira Panitz Cruz, que informou necessidade de sair mais cedo da
34 reunião, sendo a pauta com alterações aprovada por unanimidade. **Item um:**

35 **Manutenção de vaga para o Curso de Enfermagem, na área de**
36 **Enfermagem em Saúde Coletiva, com regime de trabalho de 40 horas**
37 **em Dedicção Exclusiva. Processo 23122.006889/2021-91.** A relatora,
38 professora Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz, fez a leitura do parecer onde
39 descreveu que de acordo com a apresentação e análise dos documentos
40 enviados e conforme fundamentação do Projeto Pedagógico do Curso de
41 Enfermagem do CCO/UFSJ e descrição dos encargos didáticos de todos os
42 docentes do Grupo Atuação Docente Saúde Coletiva - GADSC é possível
43 visualizar a quantidade de horas que necessitam ser atribuídas para outro
44 docente, em função da aposentadoria da professora Heloiza Maria Siqueira
45 Rennó. Ainda é possível considerar que a falta de um professor terá impacto
46 nas funções administrativas, de pesquisa e de extensão, sobrecarregando
47 outros docentes membros do referido GAD. Considerando a documentação
48 apresentada, a relatora votou favorável à manutenção da vaga, conforme
49 segue: *“Face ao contido no mérito, sou favorável à aprovação da*
50 *manutenção de vaga do Curso de Graduação em Enfermagem, com regime*
51 *de trabalho de 40 horas de dedicação exclusiva (DE) em função da*
52 *aposentadoria da docente Heloiza Maria Siqueira Rennó.”* O parecer foi
53 colocado em discussão. Complementado informações, a relatora mencionou
54 que o GADSC comporta aproximadamente 2159 horas, sendo sugerido pelo
55 presidente que tal informação seja adicionada no parecer, assim como os
56 encargos didáticos específicos da vaga resultante da exoneração. Em
57 seguida, a professora Telma Porcina Vilas Boas Dias questionou se não
58 havia informações no processo sobre as disciplinas Ética e Bioética que
59 eram atribuídas à professora Heloiza Maria Siqueira Rennó no GAD
60 Ciências Humanas e quais seriam as informações da área de conhecimento
61 da vaga. Em relação ao questionamento da professora Telma, o professor
62 Humberto esclareceu que, antes de aposentar, a professora Heloiza emitiu
63 um documento informando que ela não poderia mais contribuir com outros
64 cursos, disse isso em referência às disciplinas Ética e Bioética ministrada no
65 GAD Ciências Humanas, para os cursos de Bioquímica e Farmácia.
66 Continuou explicando que então, de acordo com seu conhecimento, os
67 outros cursos se reorganizaram para distribuir a carga horária que era da
68 professora Heloiza. O professor Humberto disse ainda, que de acordo com

69 seu conhecimento, a professora Eloísa ministrava as referidas disciplinas
70 para os cursos de Bioquímica e Farmácia em caráter colaborativo, pois o
71 concurso da professora Eloísa era para o Curso de Enfermagem. Assim
72 sendo, o professor Humberto imagina que por isso não tenha referência a
73 tais encargos do GAD Ciências Humanas. Depois, o professor Humberto
74 falou que a manutenção de vaga foi solicitada pelo GADSC para
75 atendimento ao Curso de Enfermagem e caso seja um problema para GAD
76 Ciências Humanas a aposentadoria da professora Eloísa, este também
77 deveria apresentar uma documentação. Em seguida, o presidente
78 mencionou que se a professora Eloísa estava vinculada a outro GAD,
79 entende que também deve haver manifestação desse GAD, exceto se tiver
80 algum documento informando que a referida professora era apenas
81 colaboradora, evitando futuros impasses para o(a) docente que irá assumir a
82 vaga após aprovação da manutenção. O professor Humberto ressaltou que
83 a questão de pertencer a mais de um GAD deve ser muito bem formalizada,
84 sendo especificado qual o tipo de vínculo do professor. Mediante exposto, a
85 assembleia continuou a discussão no sentido de que havia necessidade de
86 mais esclarecimentos sobre as disciplinas Ética e Bioética ministradas nos
87 Cursos de Bioquímica e Farmácia, considerando ainda a importância de
88 definição do perfil da vaga, caso o(a) docente que irá assumir a vaga, tenha
89 que também administrar as referidas disciplinas não só no Curso de
90 Enfermagem, mas também nos cursos de Bioquímica e Farmácia. Nesse
91 sentido houve deliberação por baixar o processo em diligência. A relatora fez
92 as devidas adequações no parecer, considerando informação constante no
93 processo, informando que foi observado que no primeiro semestre de 2020,
94 36 horas dos encargos didáticos que eram atribuídos à professora Heloiza
95 Maria Siqueira Rennó, eram dos cursos de Farmácia e Bioquímica e que os
96 requisitos básicos para o perfil da vaga docente seria de graduação em
97 Enfermagem com título de Doutor em Enfermagem, ou em Saúde Coletiva,
98 ou em Ciências da Saúde. A relatora mencionou que não foi apresentado
99 pelo GADSC, como seriam distribuídos os encargos didáticos que a
100 professora Heloiza Maria Siqueira Rennó dedicava aos Cursos de Farmácia
101 e Bioquímica na unidade curricular de Ética e Bioética vinculada ao GAD de
102 Ciências Humanas. Registrou também que não há manifestação de

103 manutenção ou não da vaga docente por parte do GAD Ciências Humanas.
104 Voto da relatora após decisão de diligência: *“Face ao contido no mérito,*
105 *recomendo que esse processo entre em diligência, para atender as*
106 *solicitações de um parecer do GAD de Saúde Coletiva e do GAD de*
107 *Ciências Humanas sobre as 36 horas dos encargos didáticos dos cursos de*
108 *Farmácia e Bioquímica que eram da professora Heloiza Maria Siqueira*
109 *Rennó.”* O parecer alterado foi colocado em votação, tendo sido aprovado
110 por unanimidade. **Item dois: Definição de data para próxima reunião:** A
111 próxima reunião foi agendada para o dia 14 de abril de 2021 às 9 horas.
112 **Item três: Relatório do Projeto de extensão “REIKI, uma terapia**
113 **integrativa e complementar”.** Interessada: **Prof.^a Valéria Ernestânia**
114 **Chaves.** A relatora, professora Elen Soraia de Menezes Cabral, fez a leitura
115 da análise do relatório onde descreveu que as atividades foram relatadas em
116 conformidade com cada uma das seis atividades propostas, a saber: 1-
117 Divulgação sobre os benefícios e as informações sobre a implantação do
118 Reiki no Campus Centro Oeste (CCO) da UFSJ. 2- Divulgação de um edital
119 para recrutamento dos terapeutas Reiki com certificado de formação em
120 Reiki e com disponibilidade de horários. 3- Realização de oficinas semanais
121 no CCO para treinamento e/ou atualização na terapia Reiki, assim como
122 para aplicação presencial desta terapia. 4- Aplicação da terapia por duplas
123 de terapeutas, com duração de 30 a 60 minutos, prioritariamente, em
124 indivíduos enviados pelo Serviço de Assistência Especializada - SAE. Antes
125 e após essas sessões, as pessoas atendidas deveriam preencher um
126 relatório de atendimento. 5- Aos indivíduos externos à comunidade, o Reiki
127 seria aplicado à distância e os mesmos enviaram seus relatórios para o
128 email do projeto. 6- A avaliação dos efeitos do Reiki na população
129 participante seria realizada por meio de um projeto de pesquisa com análise
130 de conteúdo dos depoimentos recebidos durante a realização do projeto, o
131 qual também seria submetido ao Comitê de Ética em Pesquisas com Seres
132 Humanos (CEP). De acordo com a relatora, foram realizados cursos de
133 capacitação no CCO, por terapeutas externos à comunidade acadêmica,
134 oficinas de capacitação e incentivo das técnicas de Reiki e realizaram-se
135 várias parcerias e ofertas de aplicação da terapia, prioritariamente aos
136 indivíduos da comunidade interna encaminhados pelo Setor de Assistência

137 Estudantil. No conteúdo do relatório, a professora responsável solicita à
138 CEPEX autorização para apresentação do projeto na Semana de Extensão
139 Universitária (SEMEX) de 2021, instruções para inscrição e afirma ainda que
140 a coordenação de projeto tem autorização para emissão dos certificados aos
141 voluntários, após aprovação do presente relatório. Quanto a estas questões,
142 a relatora absteve-se de resposta individual, tendo em vista que não haviam
143 sido solicitadas pelo presidente da câmara, mas levou ao conhecimento de
144 todos. Finalmente, a relatora considerou o relatório consistente com as
145 diretrizes da Extensão Universitária, assim como o cumprimento dos
146 objetivos propostos. Finalizada a leitura, a professora Elen mencionou que
147 houve dúvidas de como deveria fazer tal análise, uma vez que isso não era
148 uma prática comum na CEPEX. O presidente esclareceu que já tem previsão
149 de discussão para o acompanhamento dos projetos aprovados na CEPEX e
150 haveria definição para tais análises. O presidente abriu a palavra para
151 discussão. Em atenção ao exposto no relatório, o professor Juliano falou que
152 a participação na SEMEX compete à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos
153 Comunitários-PROEX e disse que também ficou com dúvidas quanto ao
154 porquê da avaliação do relatório. Em seguida, a secretária Marina Damas
155 Couto esclareceu que havia sido definido na extinta Câmara de Extensão, a
156 entrega de um relatório ao final do desenvolvimento do projeto de extensão,
157 como forma de acompanhamento e registro na câmara. A secretária explicou
158 ainda que levou a questão para conhecimento do presidente, e assim foi
159 proposta a pauta que ainda será discutida, sobre o acompanhamento das
160 ações extensionistas aprovadas pela Câmara de Ensino, Pesquisa e
161 Extensão. Em seguida, a técnica administrativa Karina Marjorie Silva Herrera
162 disse que participou da Câmara de Extensão e que o professor Alexandre
163 Ernesto Silva, enquanto presidente, estabeleceu que a referida câmara
164 receberia os relatórios de execução de projetos de extensão para arquivo e
165 registro de que o projeto havia sido concluído. Continuando as discussões,
166 os membros levantaram algumas dúvidas também em relação às
167 certificações, pois não há informações regulamentadas se a CEPEX deveria
168 fazer a emissão. Considerando que a CEPEX avalia somente projetos sem
169 bolsa, alguns membros relataram que os certificados de projetos sem bolsa
170 submetidos no Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX, são

171 emitidos pelo coordenador do projeto. Mediante exposto e considerando que
172 a discussão sobre tais questões estava prevista em outro item de pauta, o
173 presidente consultou à assembleia se todos estavam confortáveis para votar
174 o relatório da professora Elen, que por sua vez confirmou novamente que foi
175 possível observar que todos os objetivos haviam sido cumpridos, e houve
176 manifestação positiva, tendo sido aprovado por oito votos favoráveis e uma
177 abstenção. **Item quatro: Reforma do Projeto Pedagógico do Curso de**
178 **Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu. Interessado:**
179 **Coordenação do Curso de Medicina. Processo 23122.006924/2021-71.** A
180 relatora, professora Maira de Castro Lima, fez a leitura do parecer onde
181 descreveu que a proposta de reforma do PPC está pautada em diversos
182 argumentos, tais como: Mudanças em carga horária total do curso e de
183 disciplinas, redistribuição de conteúdo ao longo dos períodos, alterações em
184 avaliações e demais mudanças propostas da versão 2015 para 2021,
185 justificadas e embasadas em normas da UFSJ e outras legislações vigentes,
186 como as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em
187 Medicina, Resolução MEC-CNE-CES 03/2014. Descreveu ainda que foram
188 observadas as anuências das instâncias responsáveis pela normatização e
189 pela avaliação das diretrizes didático-pedagógicas do curso. Voto do relator:
190 *“Face ao contido no mérito, sou de parecer favorável à aprovação da*
191 *Reforma do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina do CCO e à*
192 *continuidade do processo de avaliação da proposta por outras instâncias*
193 *institucionais, conforme preconizado.”* O parecer foi colocado em discussão.
194 Em esclarecimento ao presidente quanto às questões de transição do
195 Projeto Pedagógico, a relatora informou que consta como documento do
196 processo uma tabela de equivalência com os dados que foram modificados,
197 informando como era em 2015 e como será no novo PPC. A relatora
198 explicou ainda que todas as alterações foram pontuadas informando a
199 justificativa e proposta para o novo projeto. O professor Humberto Ferreira
200 de Oliveira Qites falou da importância da transição de um PPC para outro e
201 demonstrou preocupação quanto ao início da implementação, pois em razão
202 da pandemia, turmas de aulas práticas, por exemplo, ficariam acumuladas e
203 seria necessário pensar até na lotação de espaço físico. Quanto a questão
204 de espaço, o presidente alertou que seria uma análise a ser feita pela

205 Câmara de Gestão e houve outras pontuações realizadas pela assembleia,
206 lembrando que o PPC ainda é uma proposta e não há obrigatoriedade
207 quanto a implementação em 2021, inclusive porque tal data é definida na
208 aprovação da última instância, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.
209 Não havendo óbices quanto à questão, o presidente colocou o parecer em
210 votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item cinco. Adequação do**
211 **Grupo de Atuação Docente Modelagem Molecular-GADMM ao Art. 22 da**
212 **Resolução CONSU nº 017/2020.** A pedido do presidente, a secretária
213 Marina Damas Couto explicou que foi encaminhado à CEPEX um documento
214 do GADMM, informando que uma consulta foi realizada ao GAD Química e
215 ao GAD Área Tecnológica, solicitando informações sobre composição de
216 membros e unidades curriculares dos referidos grupos, por necessidade de
217 fusão com outro Grupo de Atuação Docente, para atendimento ao número
218 mínimo de 4 membros por grupo, conforme determinado na resolução acima
219 referida, mas não foi possível concluir a questão, ou seja, realizar a fusão com
220 algum outro grupo. Assim sendo, o GADMM encaminhou a demanda à
221 CEPEX para análise. Em seguida, o presidente propôs a indicação de uma
222 comissão para avaliar a demanda, uma vez que o GADMM encontra-se em
223 desacordo com a resolução vigente. Portanto, foi indicado o nome dos
224 professores Humberto Ferreira de Oliveira Quites, Flávia de Oliveira e nome
225 da técnica administrativa Karina Marjorie Silva Herrera, para comporem
226 comissão sob a presidência do primeiro, para realizar a Adequação do
227 Grupo de Atuação Docente Modelagem Molecular-GADMM ao Art. 22 da
228 Resolução CONSU nº 017/2020, com prazo para apresentação dos
229 trabalhos na próxima reunião, sendo aprovado por unanimidade. **Item seis:**
230 **Acompanhamento das ações extensionistas aprovadas pela Câmara de**
231 **Ensino, Pesquisa e Extensão.** O presidente explicou que em razão da
232 previsão de aumento dos projetos de extensão não submetidos a editais da
233 Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, mas que necessitam de
234 aprovação na instituição para que possam ser executados, há necessidade
235 de determinar como será o acompanhamento dos projetos aprovados pela
236 CEPEX. Em seguida, a professora Telma Porcina Vilas Boas falou sobre a
237 solicitação do Curso de Bioquímica de normatização para a validação dos
238 projetos de extensão realizados do CCO, encaminhada por meio de

239 memorando à CEPEX, justificada pela reformulação do Projeto Pedagógico
240 do Curso de Bioquímica e para atendimento, conforme disposto no
241 memorando, a “Meta nº 12, estratégia 12.7, do Plano Nacional de Educação
242 (2014- 2024), Lei nº 13.005/2014: Estabelece assegurar, no mínimo, 10%
243 (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação
244 em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação,
245 prioritariamente, para áreas de grande pertinência social; - Resolução
246 CONSU nº 004/2020, de 15 de junho de 2020: Estabelece a Política de
247 Extensão da UFSJ; - Resolução CONEP nº 020, de 09 de dezembro de
248 2020: Dispõe sobre a criação e regulamentação da formação em extensão
249 na UFSJ.” Mediante exposto e após manifestação da assembleia que
250 considerou tal questão relevante, foram indicados os nomes dos professores
251 Juliano Teixeira Moraes, Telma Porcina Vilas Boas Dias, Elen Soraia de
252 Menezes Cabral, Maira de Castro Lima e da técnica administrativa Cristina
253 Rabelo Flôr para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão para
254 Normatização das ações extensionistas aprovadas pela Câmara de Ensino,
255 Pesquisa e Extensão do CCO, sendo estabelecida a apresentação dos
256 trabalhos para a primeira reunião do mês de maio de 2021, tendo sido
257 aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar eu, Marina Damas
258 Couto, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada
259 pelos presentes. Divinópolis, 30 de março de 2021.



Emitido em 30/03/2021

ATA DE REUNIÕES - DOCENTES Nº 37/2021 - SECEN (10.02.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/06/2022 09:55)

CRISTINA RABELO FLOR

ENFERMEIRO-AREA

CCO (10.02)

Matrícula: 1616084

(Assinado digitalmente em 20/06/2022 12:52)

ELEN SORAIA DE MENEZES CABRAL

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1742426

(Assinado digitalmente em 26/06/2022 10:17)

FLAVIA DE OLIVEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

REASF (13.32)

Matrícula: 2614385

(Assinado digitalmente em 23/06/2022 12:15)

FRANK PEREIRA DE ANDRADE

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1849106

(Assinado digitalmente em 20/06/2022 22:07)

GYLCE ELOISA CABREIRA PANITZ CRUZ

MEMBRO

CEPEX -CCO (10.02.01.03)

Matrícula: 1796963

(Assinado digitalmente em 20/06/2022 11:10)

HUMBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA QUITES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

REASF (13.32)

Matrícula: 2279753

(Assinado digitalmente em 20/06/2022 22:27)

JULIANO TEIXEIRA MORAES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

COENF (12.46)

Matrícula: 2001652

(Assinado digitalmente em 20/06/2022 10:44)

KARINA MARJORIE SILVA HERRERA

TECNICO DE LABORATORIO AREA

CCO (10.02)

Matrícula: 1754438

(Assinado digitalmente em 20/06/2022 11:09)

MAIRA DE CASTRO LIMA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1945166

(Assinado digitalmente em 20/06/2022 16:28)

MICHELE CONCEICAO PEREIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1422574

(Assinado digitalmente em 21/06/2022 12:11)

TELMA PORCINA VILAS BOAS DIAS

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

COBIQ (12.38)

Matrícula: 2045083

verificação: **a6dd314ad3**